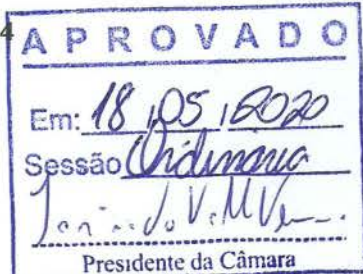




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 019 DE 15 DE MAIO DE 2020



EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA e VANDERLEI FRANZONI, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente requerem, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, **Srª MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Por quais motivos alguns servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município não estão recebendo o adicional de insalubridade, sendo um direito constitucional do trabalhador que atua em condições insalubres.

JUSTIFICATIVA

Estes Vereadores preocupados com os servidores requerem as informações supra, pois estamos passando por um momento de Pandemia do COVID-19 e estes servidores estão expostos concomitantemente a agentes biológicos nocivos à saúde no que tange ao atendimento a pacientes devidamente comprovados serem portadores de doenças.

Portanto, imbuídos no dever de fiscalização, estes Vereadores requerem que sejam prestadas as informações supra para tomarem as devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

PROTOCOLO N.º — 0 —

RECEBEMOS este documento

Em 15/05/2020 Horas 14:52

Nestes Termos

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Maio de 2020.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

VANDERLEI FRANZONI
Vereador